



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 1267/2023 Cód. Verificador: 045UWE15

Requerente: 10545 - M MARCON WEBER & CIA LTDA - ME
Endereço: RUA DR. JOAO INACIO Nº 495 **CEP:**85.998-000
Cidade: Mercedes **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: LICITACOES
Subassunto: ENTREGA DE ENVELOPE
Data de Abertura: 10/07/2023 10:35
Previsão: 10/07/2023

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação


VEM ATRAVÉS DESTA: FAZER ENTREGA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2023. CONFORME ENVELOPE EM ANEXO


M MARCON WEBER & CIA LTDA - ME
Requerente


WALTER LUIS FRIEDRICH
Funcionário(a)

Recebido

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º xx/2023
ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: Laboratório Biolab - M Marcon Weber & Cia LTDA
CPF/CNPJ: 05.046.196/0001-79
ENDEREÇO: Dr. João Inácio - n.º 495
EMAIL: laboratorio-biolab@hotmail.com
TELEFONE: (45)2037-0317 ou (45)98838-2036

PAG.	ASS
39	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.046.196/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. MARCON WEBER & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO BIOLAB	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JOAO INACIO	NÚMERO 495	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LABORATORIO-BIOLAB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1230
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2002
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **17:24:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PÁG.	ASS.
40	

M. MARCON WEBER & CIA LTDA


CNPJ nº 05.046.196/0001-79

NIRE nº 41204790305 – Registro: 26/04/2002

Segunda Alteração de Contrato Social – Fls. 01

MARIANA MARCON WEBER, brasileira, solteira, maior, nascida em 04/12/1982, na cidade de Realeza – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Paulino Groff, s/nº, Loteamento Papien, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.968.600-3-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 007.352.589-88, **LOTHARIO WEBER**, brasileiro, viúvo, nascido em 08/08/1955, na cidade de Toledo – PR, empresário, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 507, Apto 01, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.284.555-3-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 333.714.749-68, **LEONARDO MARCON WEBER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/06/1985, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, advogado, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alves Ferreira, nº 1960, Sb 01, Bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-080, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.968.603-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 052.576.429-13 e **BRUNA MARCON WEBER**, brasileira, solteira, maior, nascida em 19/08/1992, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, empresária, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº 507, Apto 01, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.808.374-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 071.882.549-74, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de **M. MARCON WEBER & CIA LTDA**, com sede na Rua Doutor Inácio, nº 405, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204790305, em 26 de Abril de 2002 e última alteração sob nº 20108456889, em 05 de Janeiro de 2011, inscrita no CNPJ sob nº 05.046.196/0001-79, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com a lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pela lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade que era na Rua Doutor Inácio, nº 405, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000, a partir da

PÁG.	ASS.
41	

M. MARCON WEBER & CIA LTDA

CNPJ nº 05.046.196/0001-79

NIRE nº 41204790305 – Registro: 26/04/2002

Segunda Alteração de Contrato Social – Fls. 02

presente data passa a ser na Rua Doutor Inácio, nº 495, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000.

Cláusula Segunda – O endereço da sócia **MARIANA MARCON WEBER**, que era na Rua Paulino Groff, s/nº, Loteamento Papen, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000, a partir da presente data passa a ser na Rua Doutor Inácio, nº 495, Apto 11, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000.

Cláusula Terceira – O endereço da sócia **BRUNA MARCON WEBER**, que era na Avenida João XXIII, nº 507, Apto 01, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000, a partir da presente data passa a ser na Rua Carlos Petit, nº 555, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.110-001.

Cláusula Quarta – Os sócios declaram que a partir da presente data a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante e faculdade exarada no Artigo 70, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2.006.

Cláusula Quinta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, no que não colidirem com as disposições legais vigentes e/ou do presente instrumento.

Cláusula Sexta – A vista das modificações ora ajustadas e ante o advento do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

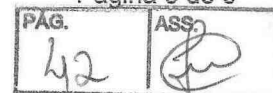
M. MARCON WEBER & CIA LTDA

CNPJ nº 05.046.196/0001-79

NIRE nº 41204790305 – Registro: 26/04/2002

CONSOLIDAÇÃO

A sociedade é composta pelos sócios, **MARIANA MARCON WEBER**, brasileira, solteira, maior, nascida em 04/12/1982, na cidade de Realeza – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Doutor Inácio, nº 495, Apto 11, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.968.600-3-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 007.352.589-88, **LOTHARIO WEBER**, brasileiro, viúvo, nascido em 08/08/1955, na cidade de Toledo – PR, empresário, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 507, Apto 01, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.284.555-3-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 333.714.749-68, **LEONARDO MARCON WEBER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/06/1985, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, advogado, residente e domiciliado na Rua Sebastião

**M. MARCON WEBER & CIA LTDA**

CNPJ nº 05.046.196/0001-79

NIRE nº 41204790305 – Registro: 26/04/2002


Segunda Alteração de Contrato Social – Fls. 03

Alves Ferreira, nº 1960, Sb 01, Bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-080, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.968.603-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 052.576.429-13 e **BRUNA MARCON WEBER**, brasileira, solteira, maior, nascida em 19/08/1992, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Carlos Petit, nº 555, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.110-001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.808.374-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 071.882.549-74, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de **M. MARCON WEBER & CIA LTDA**, com sede na Rua Doutor Inácio, nº 495, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204790305, em 26 de Abril de 2002 e última alteração sob nº 20108456889, em 05 de Janeiro de 2011, inscrita no CNPJ sob nº 05.046.196/0001-79, a qual rege-se pela Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, demais disposições aplicáveis à espécie e cláusulas a seguir consolidadas.

- I. A sociedade gira sob o nome empresarial **M. MARCON WEBER & CIA LTDA**, com sede na Rua Doutor Inácio, nº 495, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CEP 85.998-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204790305, em 26 de Abril de 2002, em 05 de Janeiro de 2011, inscrita no CNPJ sob nº 05.046.196/0001-79.
- II. Seu objeto social é a Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas.
- III. O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Cotas	%	Valor R\$
MARIANA MARCON WEBER	17.500	58,34	17.500,00
LOTHARIO WEBER	7.500	25,00	7.500,00
BRUNA MARCON WEBER	2.500	8,33	2.500,00
LEONARDO MARCON WEBER	2.500	8,33	2.500,00
Total	30.000	100,00	30.000,00

- IV. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PÁG. 43	ASS. 
------------	---

M. MARCON WEBER & CIA LTDA

CNPJ nº 05.046.196/0001-79

NIRE nº 41204790305 – Registro: 26/04/2002

Segunda Alteração de Contrato Social – Fls. 04

- V. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- VI. A sociedade iniciou as suas atividades em 10 de Março de 2002, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- VII. A administração da sociedade cabe a sócia, **MARIANA MARCON WEBER**, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução à sociedade, sendo-lhe outorgados desde já os poderes e atribuições para representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios, facultada retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- VIII. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
- IX. Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante e facultade exarada no Artigo 70, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2.006.
- X. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- XI. O foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, é o competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes e/ou de qualquer ação fundada neste contrato.
- XII. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, apurar-se-ão os haveres do *de cujus* em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores, da forma que for compatível em vista a capacidade de liquidez da sociedade. **§ Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

M. MARCON WEBER & CIA LTDA

CNPJ nº 05.046.196/0001-79

NIRE nº 41204790305 – Registro: 26/04/2002

Segunda Alteração de Contrato Social – Fls. 05

- XIII. A sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei nº 123, de 14 de Dezembro de 2.006, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas naquela lei.
- XIV. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim terem justo e acertado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 23 de Setembro de 2.019.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. MARCON WEBER & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00735258988	MARIANA MARCON WEBER
05257642913	LEONARDO MARCON WEBER
07188254974	BRUNA MARCON WEBER
33371474968	LOTHARIO WEBER

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 16:40 SOB Nº 20196057019.
PROTOCOLO: 196057019 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905628628. NIRE: 41204790305.
M. MARCON WEBER & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

ALVARÁ DE LICENÇA 48/2023


Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	M MARCON WEBER & CIA LTDA - ME		
Endereço	RUA DR. JOAO INACIO, 495 CENTRO		Mercedes
Atividade	LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
CNPJ/CPF	05.046.196/0001-79	Contrib.: 10545	Inscrição Municipal: 195

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às18:00	
Sábados	8:00às12:00	
Domingos	__ : __ às __ : __	
Observações:		

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.


Carimbo e Assinatura

Valdir Eger
Diretor de Departamento Tributário
CPF: 624.140.629-91

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. MARCON WEBER & CIA LTDA
CNPJ: 05.046.196/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:33 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

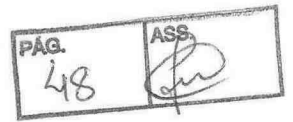
Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **AAF6.4C81.0999.DCB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031002018-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.046.196/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
49	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 736/2023

Emitida em: 07/07/2023

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte: M MARCON WEBER & CIA LTDA - ME		10545
CNPJ/CPF: 05.046.196/0001-79		
Endereço: RUA DR. JOAO INACIO, 495		
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 7 de julho de 2023.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-GRJXXRZAQKXSXT-5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.046.196/0001-79
Razão Social: MARCON E WEBER LTDA
Endereço: AV JOAO XXIII 507 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070601114500438927

Informação obtida em 07/07/2023 11:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. MARCON WEBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.046.196/0001-79

Certidão n°: 33219481/2023

Expedição: 07/07/2023, às 10:40:23

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. MARCON WEBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.046.196/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Laboratório Biolab - M. Marcon Weber & Cia LTDA
Fones: (45) 2037-0317 / (45) 98838-2036
Rua Doutor João Inácio, 495 - Centro - Mercedes - Paraná
CEP: 85998-000

A empresa M MARCON WEBER, estabelecida na Rua DR. JOÃO INÁCIO, cidade de MERCEDES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.046.196/0001-79, DECLARA que disponibilizará estabelecimento efetivamente regularizado e adequadamente equipado para atender as necessidades do Município de Mercedes, que disporá de profissionais suficientes e qualificados para a prestação dos serviços objeto do presente edital, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação, e que aceita receber os valores constante no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº xxx/2023, e se dispõem a executar os serviços de:

Item	Qtd.	Unid	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
01	1.300	Unid	Exame laboratorial – Colesterol total	9,31	12.103,00
02	1.300	Unid	Exame laboratorial – Colesterol HDL	10,56	13.728,00
03	1.300	Unid	Exame laboratorial - Colesterol LDL	10,56	13.728,00
04	1.300	Unid	Exame laboratorial – Triglicerídeos	9,94	12.922,00
05	1.300	Unid	Exame laboratorial – Creatinina	9,91	12.883,00
06	620	Unid	Exame laboratorial – Microalbuminúria	23,46	14.545,20
07	1.300	Unid	Exame laboratorial – Hemograma	18,40	23.920,00
08	1.300	Unid	Exame laboratorial – Ácido úrico	9,41	12.233,00
09	1.300	Unid	Exame laboratorial – Glicose jejum	9,41	12.233,00
10	1.300	Unid	Exame laboratorial – Parcial de urina	12,50	16.250,00

11	1.300	Unid	Exame laboratorial – Potássio	10,37	13.481,00
12	620	Unid	Exame laboratorial – Hb glicada	20,47	12.691,40
					170.717,60

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mercedes, em 10 de julho de 23

Mariana Marcon Weber

Mariana Marcon Weber



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

PÁG.

ASS.

54



Consulte via leitor de QRCode



25/194

CADASTRO NO CRF SOB O 14646	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B63408064F1D7CF8C7527753655D720F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M MARCON WEBER & CIA LTDA		
NOME FANTASIA LABORATÓRIO AC BIOLAB		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTIC	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	
ENDEREÇO RUA DOUTOR INÁCIO 495		CNPJ 05.046.196/0001-79
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF MERCEDES-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	06:55 às 07:55	06:55 às 07:55	06:55 às 07:55	06:55 às 07:55	06:55 às 07:55	*****
*****	12:05 às 13:35	12:05 às 13:35	12:05 às 13:35	12:05 às 13:35	12:05 às 13:35	*****
*****	18:25 às 18:55	18:25 às 18:55	18:25 às 18:55	18:25 às 18:55	18:25 às 18:55	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	33927	BRUNA FIORI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	06:55 às 07:55	06:55 às 07:55	06:55 às 07:55	06:55 às 07:55	06:55 às 07:55	*****	
*****	12:05 às 13:35	12:05 às 13:35	12:05 às 13:35	12:05 às 13:35	12:05 às 13:35	*****	
*****	18:25 às 18:55	18:25 às 18:55	18:25 às 18:55	18:25 às 18:55	18:25 às 18:55	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 8 de Março de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriële Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

BRUNA FIORI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 099.644.089-51 e RG 13.787.124-6 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 33927, tendo efetuado sua inscrição em 13/02/2020.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 7 de Julho de 2023.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0D27-7B27-489F-2717





Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

BRUNA FIORI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 099.644.089-51 RG N. 13.787.124-6 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 33927, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
05.046.196/0001-79	M MARCON WEBER & CIA LTDA	RUA DOUTOR INÁCIO CENTRO MERCEDES-PR	15/04/2021	Até a presente data.
78.081.262/0001-15	M M WEBER & CIA LTDA	AVENIDA JOÃO XXIII CENTRO MERCEDES-PR	19/04/2023	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

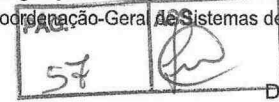
IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 7 de Julho de 2023.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: E1D8-8B0C-2DC0-1781





Data: 07/07/2023

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 2782103 Nome Fantasia: LABORATORIO BIOLAB CNPJ: 05.046.196/0001-79
Nome Empresarial: M MARCON WEBER CIA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA DR JOAO INACIO Número: 495 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 411585 - MERCEDES UF: PR
CEP: 85998-000 Telefone: 452561230 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 20
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: BRUNA FIORI
Cadastrado em: 13/09/2003 Atualização na base local: 03/11/2022 Última atualização Nacional: 16/06/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:30 às 12:00
TERÇA-FEIRA	13:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:30 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:30 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:30 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:30 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
20ª Regional de Saúde de Toledo – Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



LICENÇA SANITÁRIA Nº 20230000010

VENCIMENTO: 17 / 04 / 2024

Razão Social: M. MARCON WEBER & CIA LTDA
Nome Fantasia: M. MARCON WEBER & CIA LTDA
CNPJ: 05.046.196/0001-79
Endereço: Doutor Joao Inacio, 495 - Centro - Mercedes/PR - 85998-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

LOCAL E DATA: Toledo, 17 de Abril de 2023

FERNANDO PEDROTTI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 93C5588196F824C67CB402D5F86924E1
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rua Rui Barbosa, 1858, Centro, 85901-190, Toledo, Paraná, Brasil. Fone: (45)3379-6900


VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



Laboratório Biolab - M. Marcon Weber & Cia LTDA
Fones: (45) 2037-0317 / (45) 98838-2036
Rua Doutor João Inácio, 495 - Centro - Mercedes - Paraná
CEP: 85998-000

Pelo presente instrumento, a empresa M MARCON WEBER, inscrita no CNPJ nº 05.046.196/0001-79, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que: 1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal. 2) sob as penas da lei, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Mercedes, 10 de Julho de 2023.



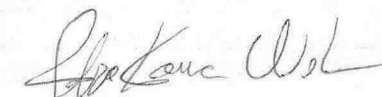
Mariana Marcon Weber

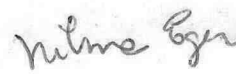
**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023**

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 10 (dez) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da CPL (Comissão Permanente de Licitações), designados pela Portaria nº 591/2022, que subscrevem a presente Ata, para proceder ao julgamento do processo de Chamada Pública nº 7/2023, que tem por objeto *credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais*. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente **M. Marcon Weber & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.046.196/0001-79, apresentou a documentação prevista no Edital de Credenciamento, no intuito de credenciar-se como prestador de serviços médicos. A CPL **deferiu** solicitação de credenciamento, apresentado pela proponente em questão, visto que a mesma está apta para executar o objeto. Analisando a documentação apresentada, constatou-se que a referida proponente atende os requisitos previstos no Edital de Chamada Pública, permitindo, desta forma, que a proponente interessada seja devidamente credenciada. Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:


Kândida M Hoffmann
Membro


Felipe Kauan Weber
Presidente


Nilma Eger
Membro



AC: MILENE

PAG.	ASS.
61	



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1299/2023 Cód. Verificador: 03M4K76K

Requerente: 129739 - VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA AV. DR. MARIO TOTTA Nº 577 **CEP:**85.998-000
Cidade: Mercedes **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: **Fone Cel.:**
E-mail:
Assunto: LICITACOES
Subassunto: ENTREGA DE ENVELOPE
Data de Abertura: 19/07/2023 14:07
Previsão: 19/07/2023

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Vem por meio deste fazer a entrega documentos; licença Sanitária nº0010000179 e Alvará de Licença 2/2023, para participação da tomada de de preço , para tanto pede deferimento.

VIDA LABORATORIO DE ANALISES
CLINICAS LTDA - ME

Requerente

VALDIR EGER

Funcionário(a)

Recebido

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

A empresa Vida Laboratório de Análises Clínicas LTDA, estabelecida na Rua Doutor Mario Totta, nº 577 cidade de Mercedes -PR, inscrita no CNPJ sob o nº19.863.663/0001-68, DECLARA que disponibilizará estabelecimento efetivamente regularizado e adequadamente equipado para atender as necessidades do Município de Mercedes, que disporá de profissionais suficientes e qualificados para a prestação dos serviços objeto do presente edital, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação, e que aceita receber os valores constante no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 7/2023, e se dispõem a executar os serviços de:

Item	Qtd.	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	1.300	Unid	Exame laboratorial - Colesterol total	9,31	12.103,00
2	1.300	Unid	Exame laboratorial - Colesterol HDL	10,56	13.728,00
3	1.300	Unid	Exame laboratorial - Colesterol LDL	10,56	13.728,00
4	1.300	Unid	Exame laboratorial - Triglicerídeos	9,94	12.922,00
5	1.300	Unid	Exame laboratorial - Creatinina	9,91	12.883,00
6	620	Unid	Exame laboratorial - Microalbuminúria	23,46	14.545,20
7	1.300	Unid	Exame laboratorial - Hemograma	18,40	23.920,00
8	1.300	Unid	Exame laboratorial - Ác. úrico	9,41	12.233,00
9	1.300	Unid	Exame laboratorial - Glicose jejum	9,41	12.233,00
10	1.300	Unid	Exame laboratorial - Parcial de urina	12,50	16.250,00
11	1.300	Unid	Exame laboratorial - Potássio	10,37	13.481,00
12	620	Unid	Exame laboratorial - Hb glicada	20,47	12.691,40
					170.717,60

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mercedes, em 13 de Julho de 2023



Denise Hoffmann Raeder



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.863.663/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA ANALISES CLINICAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR MARIO TOTTA	NÚMERO 577	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriomercedes@gmail.com	TELEFONE (45) 3256-1127
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 08:55:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 19.863.663/0001-68
NIRE: 412.0780511-7

PAG.	ASS.
65	

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DENISE HOFFMANN RAEDER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de setembro de 1985 no município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 053.609.489-65, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.982.487-9, Expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Dr. João Inácio, 481, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) ROMULO HELLMUTH RAEDER, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13 de janeiro de 1983, no Município de Itajai, Estado de Santa Catarina, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.516.599-92, portador da carteira de identidade RG nº. 3.309.769, Expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dr. João Inácio, 481, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, com sede na Av. Dr Mario Totta, 411, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.863.663/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0780511-7 em 19 de fevereiro de 2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Dr Mario Totta, 411, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paran, fica alterado para Avenida Doutor Mario Totta, 577, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**
CNPJ/MF: 19.863.663/0001-68
NIRE: 412.0780511-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2016 09:26 SOB Nº 20167580314.
PROTOCOLO: 167850314 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602925567. NIRE: 41207805117.
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 19.863.663/0001-68
NIRE: 412.0780511-7



Folha: 2 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DENISE HOFFMANN RAEDER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de setembro de 1985 no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 053.609.489-65, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.982.487-9, Expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Dr. João Inácio, 481, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) ROMULO HELLMUTH RAEDER, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13 de janeiro de 1983, no Município de Itajai, Estado de Santa Catarina, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.516.599-92, portador da carteira de identidade RG nº. 3.309.769, Expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dr. João Inácio, 481, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Doutor Mario Totta, 577, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.863.663/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0780511-7 em 19 de fevereiro de 2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Doutor Mario Totta, 577, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E DE BIOLOGIA MOLECULAR.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2016 09:26 SOB Nº 20167550314.
PROTOCOLO: 167550314 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602925567. NIRE: 41207805117.
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

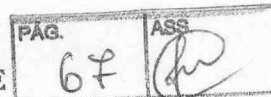


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 19.863.663/0001-68

NIRE: 412.0780511-7



Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DENISE HOFFMANN RAEDER	95.00	19.000	19.000,00
ROMULO HELLMUTH RAEDER	5.00	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DENISE HOFFMANN RAEDER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2016 09:26 SOB Nº 20167550314.
PROTOCOLO: 167550314 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602925567. NIRE: 41207805117.
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.863.663/0001-68
NIRE: 412.0780511-7

PÁG.	ASS.
68	

Folha: 4 de 5

sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2016 09:26 SOB Nº 20167550314.
PROTOCOLO: 167550314 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602925567. NIRE: 41207805117.
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 19.863.663/0001-68

NIRE: 412.0780511-7

PÁG.	ASS.
69	

Folha: 5 de 5

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 01 de dezembro de 2016.

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

DENISE HOFFMANN RAEDER

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

ROMULO HELLMUTH RAEDER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2016 09:26 SOB Nº 20167550314.
PROTOCOLO: 167550314 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602925567. NIRE: 41207805117.
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Serviço Distrital de Mercedes

Selo Digital n.º in9I6.gMXut.DkTKv, Controle: HbmGj.fYeD
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de DENISE HOFFMANN
RAEDER e ROMULO HELLMUTH
RAEDER *0001*F0E1RHV3-02700D-11*.....
Dou fé. Mercedes, 08 de dezembro de 2016.

MIRNA HAMM - Agente Delegada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MERCEDES
Fone/Fax:
(48) 3256-1253
MIRNA HAMM
Titular
KLEY HAMM
Substituto
Rua Dr. João Inácio, 448
Mercedes - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2016 09:26 SOB Nº 20167550314.
PROTOCOLO: 167550314 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602925567. NIRE: 41207805117.
VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 19.863.663/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:43 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **970D.38CD.6679.BCAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031015019-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.863.663/0001-68**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

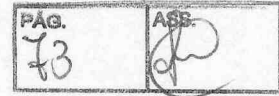
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 738/2023

Emitida em: 10/07/2023

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte:	VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	129739
CNPJ/CPF:	19.863.663/0001-68	
Endereço:	AVENIDA AV. DR. MARIO TOTTA, 577	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-000
		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

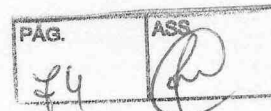
Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 10 de julho de 2023.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-DEITHQMYROKUMY-8



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.863.663/0001-68
Razão Social: VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT
Endereço: DR MARIO TOTTA 411 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

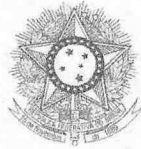
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071006394351486100

Informação obtida em 10/07/2023 09:01:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.863.663/0001-68
Certidão n°: 33605523/2023
Expedição: 10/07/2023, às 09:02:03
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.863.663/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Vida Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.863.663/0001-68, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 2) sob as penas da lei, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Mercedes, 13 de Julho de 2023.



Denise Hoffmann Raeder



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

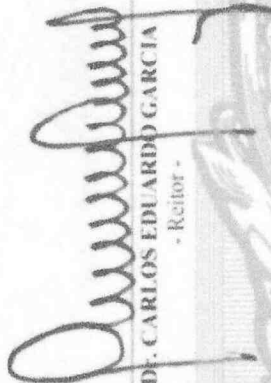
CERTIFICADO

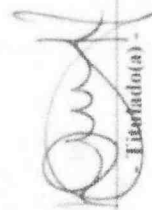
A **UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR** confere o presente Certificado a

DENISE HOFFMANN

pela conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM ANÁLISES CLÍNICAS - TURMA V**, realizado no período de 05 de abril de 2013 a 27 de setembro de 2014, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 08/06/2007.

Umuarama, 12 de junho de 2015.


DR. CARLOS EDUARDO GARCIA
- Reitor -


- Liberdade -



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Farmacêutica

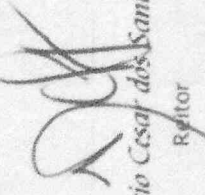
O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

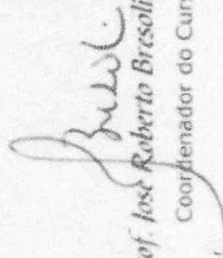
Denise Hoffmann Raeder,

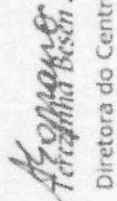
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 17 de setembro de 1985,
portadora da Cédula de Identidade nº 7.962.487-9/PR,

concluiu o curso de Farmácia reconhecido pela Portaria Ministerial nº 907/96, publicada no Diário Oficial da União em 3 de setembro de 1996, e considerando o Termo de Colação de Grau em 14 de julho de 2012, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 18 de julho de 2012.


Prof. Mario César dos Santos, Dr.
Reitor


Prof. José Roberto Bresolin, MSc.
Coordenador do Curso


Profa. Arlete Tetrazzini Besen Sopiano, MSc.
Diretora do Centro



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

DENISE HOFFMANN RAEDER

Nacionalidade Brasileira, CPF - 053.609.489-65 e RG 79824879 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 25063, tendo efetuado sua inscrição em 28/09/2012.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 14 de Julho de 2023.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso ao endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 275C-CF37-F0F3-300A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PÁG. 00
ASS. [Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 25040	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 023FA88D32D4B1B487CFF01F583E3AAE				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME						
NOME FANTASIA LABORATÓRIO AC VIDA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTIC	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS					
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR MARIO TOTTA 577 SALA 02		CNPJ 19.863.663/0001-68				
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF MERCEDES-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:00 às 18:00	Terça 07:00 às 18:00	Quarta 07:00 às 18:00	Quinta 07:00 às 18:00	Sexta 07:00 às 18:00	Sábado 07:00 às 13:00
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	25063	DENISE HOFFMANN RAEDER	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 95.00 %		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
20ª Regional de Saúde de Toledo – Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



LICENÇA SANITÁRIA Nº 0000000000000000000010000179

VENCIMENTO: 27 / 09 / 2023

Razão Social: VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
Nome Fantasia: VIDA ANALISES CLINICAS
CNPJ: 19.863.663/0001-68
Endereço: Doutor Mario Totta, 577 - Centro - Mercedes/PR - 85998-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

OBSERVAÇÃO: Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

LOCAL E DATA: Toledo, 27 de Setembro de 2022

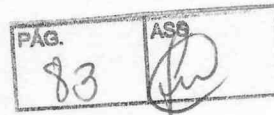
FERNANDO PEDROTTI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A91E3BC182390721C88BDAD281EEE708
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

20ª Regional de Saúde de Toledo
Rua Rui Barbosa, 1858, Centro, 85901-190, Toledo, Paraná, Brasil.
Fone: (45)3379-6900
www.saude.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040



ALVARÁ DE LICENÇA

2/2023

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME		
Endereço	AVENIDA AV. DR. MARIO TOTTA, 577 CENTRO		Mercedes
Atividade	LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
CNPJ/CPF	19.863.663/0001-68	Contrib.: 129739	Inscrição Municipal: 902

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às18:00	
Sábados	8:00às12:00	
Domingos	__ : __ às __ : __	
Observações:		

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.

Carimbo e Assinatura

Valdir Eger
Diretor de Departamento Tributário
CPF: 624.140.629-91

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
84	

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023

Às 15h00min (quinze horas) do dia 19 (dezenove) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da CPL (Comissão Permanente de Licitações), designados pela Portaria nº 591/2022, que subscrevem a presente Ata, para proceder ao julgamento do processo de Chamada Pública nº 7/2023, que tem por objeto *credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais*. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente **Vida Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.863.663/0001-68, apresentou a documentação prevista no Edital de Credenciamento, no intuito de credenciar-se como prestador de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais. A CPL **deferiu** solicitação de credenciamento, apresentado pela proponente em questão, visto que a mesma está apta para executar o objeto. Analisando a documentação apresentada, constatou-se que a referida proponente atende os requisitos previstos no Edital de Chamada Pública, permitindo, desta forma, que a proponente interessada seja devidamente credenciada. Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:

Kândida M Hoffmann
Membro

Felipe Kauan Weber
Presidente

Jéssica G. Finckler
Membro